

TESTE DE AUTO-AVALIAÇÃO

CARLOS EDUARDO DA LUZ MOREIRA, TSBCP

1 - O eritrasma é uma das causas de prurido anal. O seu tratamento deve ser feito por um período de 10 dias com:

- a) nistatina tópica
- b) eritromicina oral
- c) dexametazona tópica
- d) oxacilina oral
- e) cetoconazol tópico

2 - O uso de radioterapia para tratamento de um abscesso anorretal está restrito aos pacientes portadores de:

- a) leucemia
- b) amiloidose
- c) tuberculose
- d) actinomicose
- e) D. Crohn

3 - Um paciente com obstrução intestinal por tumor de colo direito, em boas condições clínicas e sem sinais de perfuração, deverá ser submetido a:

- a) ileostomia derivativa
- b) colectomia direita + ileostomia + fístula mucosa
- c) colostomia derivativa
- d) colectomia direita + anastomose primária
- e) colectomia total

4 - A instilação retal de formalina a 4% está indicada para cessar hemorragia nos pacientes com:

- a) retocolite ulcerativa
- b) retite actínica
- c) colite isquêmica
- d) amiloidose
- e) colite cística profunda

NOTAS DA SECRETARIA

BOLSA DE ESTUDO DALLAS

A Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia continua mantendo o convênio com o Dr. Saul Sokol de Dallas, Texas, para fornecimento de estágio de três meses a partir de 1º de maio. Para tanto a Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia se compromete a oferecer a passagem aérea até Dallas e o candidato responde por sua estadia. As condições são:

- 1 - Ter menos de 35 anos no momento de iniciar o estágio;
- 2 - Mandar curriculum vitae;
- 3 - Ter formação em Colo-Proctologia;
- 4 - Ser membro da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia;
- 5 - Proficiência em inglês comprovada por diploma de conclusão de curso.

Estes documentos deverão ser enviados pelos interessados à Secretaria até o 1º de maio de 1997 e os candidatos serão selecionados por uma comissão instituída pelo Presidente.

BOLSA DE ESTUDO A/B DA SBCP

Através do empenho pessoal dos Drs. Angelita Habr-Gama e Boris Barone, foram criadas mais bolsas de estudo para sócios da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia denominada A/B. Estas bolsas terão duração de três meses e o valor será de cinco mil reais distribuídos em parcelas mensais. Os estágios serão feitos na Universidade de São Paulo, Escola Paulista de Medicina e PUC - Campinas.

As normas para a concessão das Bolsas A/B da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia são:

. É requisito mínimo que os candidatos tenham residência em Cirurgia, que sejam membros da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia e tenham menos de 40 anos.

. As inscrições deverão ser feitas na sede da Sociedade Brasileira de Colo-Proctologia, para onde deverão ser encaminhados os currículos, até dois meses antes dos congressos da SBCP.

. A comissão julgadora será constituída pelos Drs.: Angelita Habr-Gama, Boris Barone, Paulo Roberto Arruda Alves, Flavio Quilici, Pedro Nahas, Sylvio Bocchini, bem como pelo presidente em gestão da SBCP.

Klaus Rebel
Secretário